



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 3

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezanove, pelas nove horas, nas instalações do estaleiro municipal, sito no lote nove do parque empresarial de Valença, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho em carreira de assistente operacional, área funcional de carpinteiro previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto por despacho da Exma. Senhora Vereadora Elisabete Maria Lourenço Araújo Domingues, com competência delegada datado de quatro de fevereiro do corrente ano, com a presença de Manuel Rodrigues Lopes, Vereador, na qualidade de Presidente do Júri, Jorge Manuel Rio Tinto de Azevedo, Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais e Hélder Eónio Carvalho Pereira, Chefe Intermédio de 3º Grau da Unidade Ambiente e Espaços Verdes da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, em substituição de Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe de Divisão de Administrativa Geral.

1. A reunião teve como finalidade proceder à avaliação da aplicação prova de conhecimentos, a qual terá a forma oral e natureza prática, com uma duração de trinta minutos. A prova constará na execução de elementos construtivos em madeira e reparação de uma porta.

Dos candidatos notificados para realização desta prova, apenas compareceu o candidato Júlio José Gonçalves Fernandes.

2. A prova iniciou-se com o candidato a reparar uma porta, nomeadamente a colocação de uma fechadura completa. Seguiu-se a elaboração de uma régua de cabides, com 80 cm por 10 cm e a fixação de cinco cabides.

3. Foram tidos em conta os seguintes fatores:

- a) Perceção e compreensão da tarefa;
- b) a qualidade da realização da tarefa;
- c) a celeridade na execução da tarefa;
- d) os conhecimentos técnicos demonstrados.



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

4. Seguidamente, o Júri deliberou atribuir ao candidato os valores definidos na ata nº2, para cada um dos fatores, tendo o candidato obtido a seguinte classificação:

Candidato	Hora da prova	Fase 1		Resultado da prova
		Classificação	Menção	
Júlio José Gonçalves Fernandes.	11h15	a) 17	a) muito bom	17,75 valores
		b) 18	b) muito bom	
		c) 18	c) muito bom	
		d) 18	d) muito bom	

O resultado da prova é dado pela média aritmética da classificação atribuída a cada um dos fatores: $(a+b+c+d) / 4$.

5. Solicitar ao INA a realização das avaliações psicológicas.

6. Os candidatos que não compareceram na data e hora marcada no local de realização da PC equivale à desistência do procedimento concursal.

7. Mais deliberou o Júri, publicitar a lista com os resultados obtidos, ordenada alfabeticamente e notificar, por correio, o candidato.

8. O candidato será convocado, oportunamente, também por correio, para a realização do método "Avaliação Psicológica".

9. Mais deliberou o Júri, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, fixar o prazo de dez dias úteis para que os candidatos, querendo, se pronunciar por escrito acerca da sua classificação na lista de candidatos e exclusão.

10. Mais foi deliberado, proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Valença, em www.cm-valenca e notificar os candidatos através de um dos meios previstos no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

(Manuel Rodrigues Lopes)

(Jorge Manuel Rio Tinto de Azevedo)

(Hélder Eónio Carvalho Pereira)